



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 170 /2008/SPOA/SE/MTur

Brasília, 30 de janeiro 2008.

Ao Senhor

JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA

Presidente da Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureau

Endereço: SCN, Qd. 01, Bl. F, Salas 133, 137, 141 e 145, Téreo, Ed. América Office Tower – Brasília – DF

CEP: 70711-905

Nota Técnica nº. 029/2008

Órgão analisado: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAU**

CNPJ/MF nº. 03.487.391/0001-09

Processo nº. 72000.000318/2007-86

Prezado Senhor,

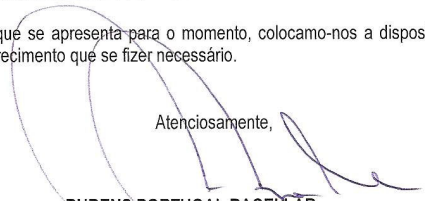
Vimos informar que este Ministério do Turismo efetuou a análise da prestação de contas do Convênio nº. CV - MTUR : 110/2006 objetivando a realização de "AÇÕES PARA A SENSIBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE E MOBILIZAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO ENFRENTAMENTO AO ABUSO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", com vigência de 08/06/2006 a 30/11/2006, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme demonstrado na nota técnica em anexo.

Diante da documentação analisada e pelo constatado no Roteiro de Análise em anexo, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Esclarecemos que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


RUBENS PORTUGAL BACELLÁR
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

